



REQUERIMENTO Nº 26, de 19 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, e após a aprovação do soberano Plenário, **REQUER** que Poder Executivo Municipal, por intermédio dos setores responsáveis, preste informações acerca do cumprimento da Lei nº 735/2022:

- Quando será iniciada, de forma efetiva, a divulgação dos animais disponíveis para adoção no Município, conforme estabelecido na referida Lei;
- Quais canais oficiais de comunicação e articulação serão criados entre as protetoras independentes, organizações da sociedade civil e o Poder Executivo para a plena implementação e efetivação da Lei nº 735/2022.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar o cumprimento integral da Lei Municipal nº 735/2022, norma que representa um avanço significativo na política pública de proteção e bem-estar animal em nosso Município. A legislação foi instituída justamente para criar mecanismos de transparência, divulgação e incentivo à adoção responsável, contribuindo para a redução do abandono, dos maus-tratos e da superpopulação de animais.

É de conhecimento público que a causa animal, especialmente no âmbito municipal, conta majoritariamente com o trabalho voluntário e incansável de protetoras independentes, que há anos aguardam a implementação efetiva dessa importante ferramenta legal. A divulgação oficial dos animais disponíveis para adoção, por meio de canais institucionais, amplia o alcance das campanhas, fortalece a responsabilidade compartilhada entre poder público e sociedade e promove a adoção responsável como política pública permanente.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG

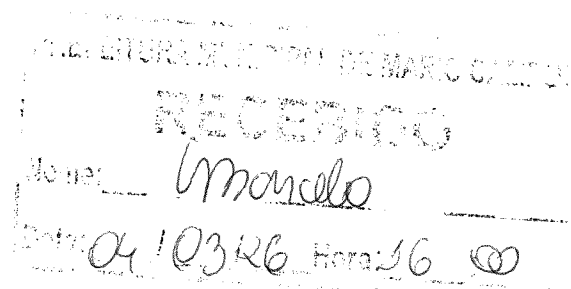
Além disso, a criação de canais formais de diálogo entre as protetoras e o Executivo é medida que se impõe, garantindo organização, transparência e eficiência na execução da política pública prevista na Lei nº 735/2022. Tal iniciativa possibilita maior controle social, planejamento conjunto de ações e otimização de recursos.


Cumprе destacar que já houve manifestação anterior desta Casa Legislativa por meio do Requerimento nº 29/2025, de autoria da Vereadora Daniela Agostinho, o que demonstra que o tema é recorrente e de relevante interesse público. Assim, faz-se necessária atualização das informações e definição clara de prazos e medidas concretas para a efetiva aplicação da legislação vigente.

Diante do exposto, considerando a importância da proteção animal como política pública de saúde, meio ambiente e cidadania, e tendo em vista a expectativa legítima da população, em especial das protetoras que atuam diretamente na linha de frente da causa, requer-se o envio das informações solicitadas, com a maior brevidade possível.

Gabinete do Vereador,


Isaias Silva
Vereador



APROVADO em 1ª discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, 26/02/26

Presidente da Câmara